



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 1599/PROAE/UNIVASF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.013067/2025-43**,

RESOLVE

ERRATA do Edital 02/2025 - PROAE - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA DAS RESIDÊNCIAS ESTUDANTIS DA UNIVASF;

Onde se lê:

2.1. a) Possuir vínculo ativo em algum dos cursos de graduação presencial da Univasf.

Leia-se:

2.1. a) Possuir vínculo ativo em algum dos cursos de graduação presencial da Univasf.

§1º Poderão também se inscrever estudantes com ingresso previsto para o semestre letivo 2025.2,

§2º O Critério de convocação para o preenchimento da vaga ocorrerá caso o estudante esteja matriculado e desenvolvendo atividades acadêmicas.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CLEBIO PEREIRA FERREIRA | Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Data da Assinatura:
04 de junho de 2025 as 15:38 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade

Emitido em 04/06/2025

ERRATA Nº 2/2025 - PROAE (11.01.02.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 15:39)

CLEBIO PEREIRA FERREIRA

PRO-REITOR(A)

1804614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **ERRATA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **6ab73686bb**